

ANEXO 4 – Apêndice 2

MATERIAIS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. ESCOPO

- 1.1. Este documento visa estabelecer os materiais, medicamentos e equipamentos médico-cirúrgicos que deverão ser fornecidos pela CONTRATADA durante toda vigência contratual, salvo por solicitação contrária das CONTRATANTES.

2. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS

- 2.1. Todos os matérias e equipamentos relacionados no presente documento são de responsabilidade da contratada.
- 2.2. Os Equipamentos citados devem ser fornecidos, quando aplicáveis, com registro na ANVISA, ter isolamento elétrico, tamanho compacto, peso compatível com a função, manuseio aeronáutico simplificado, display de alto contraste, suporte de fixação na aeronave, não produzir calor em funcionamento, não sofrer influência barométrica e ter calibração preventiva atualizada.
- 2.3. Os seguintes **Conjuntos Aeromédicos**, homologados pela ANAC, devem ser fornecidos e mantidos pela CONTRATADA:
 - 2.3.1. Duas Macas, com possibilidade de realizar rotação 360° e projetada para suportar pacientes com peso até 165 kg. Três cintos de segurança com sistema de engate automotivo, sendo um com sistema de engate de 4 pontas;
 - 2.3.2. Rede de ar comprimido e oxigênio com autonomia de no mínimo 2 horas por paciente, considerando o consumo na maior vazão (15 l/min) e na maior concentração (100%) possíveis. Deve conter quatro saídas, sendo duas para os ventiladores eletrônicos e duas para oxigênio terapia;
 - 2.3.3. Régua tripla: uma para alimentação do respirador; uma para fluxômetro e umidificador de oxigênio e uma para aspirador tipo Venturi; deve conter manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação
- 2.4. Os seguintes **Equipamentos Médicos Fixos** devem ser fornecidos e mantidos pela CONTRATADA:
 - 2.4.1. Prancha longa rígida contendo conjunto de 3 cintos, um conjunto de cinto aranha, para utilização em locais de difícil acesso e um imobilizador de cabeça impermeável (head block);
 - 2.4.2. Dois monitores multiparâmetros portáteis, contendo os seguintes módulos:
 - 2.4.2.1. ECG, contendo 12 derivações com possibilidade de visualização do traçado e possibilidade de impressão do ECG em papel, contendo cabo de 5 vias e eletrodos autoadesivo descartáveis;

- 2.4.2.2. Saturação de oxigênio (SpO2) com sensor de oximetria adulto reutilizável com visualização do traçado no monitor;
- 2.4.2.3. Capnografia (EtCO2) para tubo orotraqueal ;
- 2.4.2.4. Pressão arterial não-invasiva com braçadeira com manguito adulto, com realização de medição em modo manual e automático;
- 2.4.2.5. Frequência Respiratória e Frequência Cardíaca;
- 2.4.2.6. Desfibrilador manual bifásico com carga máxima de 360 Joules com cardioversão sincronizada, contendo jogo de pás reutilizáveis conjugadas intercambiáveis;
- 2.4.2.7. Desfibrilador Externo semiautomático ou automático, contendo placas eletrodos autoadesivas descartáveis;
- 2.4.2.8. Marca-passo externo transcutâneo não invasivo de demanda e assíncrono, com comutação para modo de emergência, contendo placas autoadesivas descartáveis.
- 2.4.3. Dois ventiladores eletrônicos portáteis microprocessadores, volumétricos e pressométricos, para emergência e transporte, com sistema de fixação específico para uso em ambulâncias de resgate aéreo com seguintes especificações:
 - 2.4.3.1. Modalidades: VCV, PLV, SIMV, CPAP, manual e espontânea;
 - 2.4.3.2. Controles diretos para volume corrente, frequência, relação I:E, concentração de oxigênio, pressão máxima, Peep, ciclo manual;
 - 2.4.3.3. Alarmes de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador, incluindo a rede de gases;
 - 2.4.3.4. Permite ajuste de 50 a 100% de Oxigênio;
 - 2.4.3.5. Entrada de bateria externa;
 - 2.4.3.6. Válvula reguladora de pressão incorporada;
 - 2.4.3.7. Circuito universal para respirador autoclaváveis;
- 2.4.4. Duas bombas infusoras com display para ajustes e configurações, registro de volume infundido e indicadores de funcionamento. Deve ser compatível com equipo padrão de qualquer marca, possuir alarmes audiovisuais, sensor de gotas, indicação de oclusão no sistema, função de infusão em Bolus e KVO, com taxa de infusão em gotas/min e ml/h, funcionamento a bateria e com fixação na aeronave.
- 2.4.5. Seis suportes para solutos, fixados no teto da aeronave.
- 2.5. Os seguintes **Equipamentos Médicos Móveis** devem ser fornecidos e mantidos pela CONTRATADA:
 - 2.5.1. Um Aspirador eletrônico portátil contendo um aspirador à vácuo, acionado à eletricidade, a bateria, com sucção regulável e indicador de carga baixa, conectado ao sistema elétrico da aeronave;
 - 2.5.2. Cilindro de Oxigênio portátil com válvula reguladora e fluxômetro;
 - 2.5.3. Dois pressurizadores manuais para infusão de soluções venosas;
 - 2.5.4. Um Oxímetro de pulso portátil com indicação da Saturação de Oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca, contendo um sensor adulto reutilizável. Deve possuir display com visualização de todos os parâmetros. Possuir alarmes visuais e sonoros, funcionamento por eletricidade e através de baterias recarregáveis
 - 2.5.5. Um Colete de imobilização dorsal devendo possuir resistência para imobilização e transporte de um adulto com até 165 Kg.
 - 2.5.6. Uma maca de transporte modelo offshore, com suporte para a cabeça e para os pés, abas para imobilização do tórax e membros inferiores, equipado com alças para transporte e içamentos em posição horizontal e vertical.

- 2.5.7. Conjunto de talas moldáveis aramada para imobilização de membros superiores e inferiores contendo peças com tamanhos P, M e G.
- 2.5.8. Conjunto de colar cervical para imobilização com abertura frontal, apresentando alta durabilidade, contendo peças com tamanhos P, M, G e GG nas cores padronizadas pela ABNT.
- 2.5.9. Dois coletores de urina sendo um masculino e um feminino;
- 2.5.10. Reanimador pulmonar manual adulto tipo Ambu contendo balão auto inflável, máscara transparente com coxim tamanho adulto, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de O₂, válvula de escape e bolsa reservatório de oxigênio. Deve ser autoclavável.

3. MATERIAIS E MEDICAMENTOS

- 3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar kits de medicamentos e materiais, contendo itens descritos nas Tabela 1 e 2 abaixo, a ser transportado na aeronave a cada acionamento.
- 3.2. A **TABELA 1** apresenta os MATERIAIS MÉDICOS-CIRÚRGICOS que deverão ser fornecidos e mantidos pela CONTRATADA com reposição imediata:

TABELA 1. MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS

| Item | Descrição do Material | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1. | Kit laringoscópio convencional contendo cabo médio de fibra óptica com alimentação à pilhas e lâminas curvas (Macintosh) e retas (Miller) tamanhos 3,4 e 5. Devendo conter lâmpadas e pilhas para reposição. | 01 |
| 2. | Estetoscópio com auscultador duplo de alta sensibilidade acústica (sons de baixa e alta frequência) e diafragmas ajustáveis. | 01 |
| 3. | Kit Glicosímetro contendo um medidor, uma caneta lancetadora e duas baterias. Deve conter 20 tiras reagentes descartáveis e 20 lancetas descartáveis. | 01 |
| 4. | Esfigmomanômetro digital automático de braço | 01 |
| 5. | Termômetro clínico digital. | 01 |
| 6. | Conjunto de otoscópio contendo pilhas para reposição quando necessário. | 01 |
| 7. | Conjunto de Oftalmoscópio contendo pilhas para reposição quando necessário | 01 |
| 8. | Frasco de álcool a 70% para higienização das mãos. | 01 |
| 9. | Tesoura | 01 |
| 10. | Lanterna | 01 |
| 11. | Conjunto de Cânulas Orofaríngea de Guedel. Nº 3, 4 e 5 (cores padronizadas) | 01 |

| | | |
|-----|---|----|
| 12. | Cânulas endotraqueais com cuff, fios-guias e fixador de tubo. N° 7.5 | 02 |
| 13. | Cânulas endotraqueais com cuff, fios-guias e fixador de tubo. N° 8.0 | 02 |
| 14. | Cânulas endotraqueais com cuff, fios-guias e fixador de tubo. N° 8.5 | 02 |
| 15. | Cânulas endotraqueais com cuff, fios-guias e fixador de tubo. N° 9.0 | 02 |
| 16. | Kit Cricotireoidostomia percutânea descartável emergencial | 02 |
| 17. | Cateter nasal tipo óculos descartável | 04 |
| 18. | Máscara de oxigênio de alta concentração para adulto com bolsa reservatório descartável | 04 |
| 19. | Kit micronebulizador para oxigênio adulto contendo copo, máscara e extensão descartáveis. | 02 |
| 20. | Mascara laríngea descartável. N° 4 | 01 |
| 21. | Mascara laríngea descartável. N° 5 | 01 |
| 22. | Mascara laríngea descartável. N° 6 | 01 |
| 23. | Sonda de aspiração traqueal N° 14 | 03 |
| 24. | Sonda de aspiração traqueal N°16 | 03 |
| 25. | Sonda Nasogástrica N° 18 | 02 |
| 26. | Sonda Nasogástrica N° 20 | 02 |
| 27. | Sonda Uretral de Alivio N° 14 | 02 |
| 28. | Sonda Uretral de Alivio N° 16 | 02 |
| 29. | Sonda Uretral Foley Duas vias N°14 | 02 |
| 30. | Sonda Uretral Foley Duas vias N°16 | 02 |
| 31. | Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml | 02 |
| 32. | Coletor de Urina e Secreções Adulto Sistema Aberto Tipo Garrafa 1200ml | 02 |
| 33. | Kit Sondagem Vesical de Demora Estéril Descartável | 02 |
| 34. | Kit de punção descartável Cateter Venoso Central contendo cateter duplo lúmen (7 french e 20 cm de comprimido), dilatador, fio guia, agulha para punção, seringa descartável 5ml, bisturi com cabo, fixador de cateter. | 02 |
| 35. | Cateter intravenoso periférica com dispositivo de segurança, contendo 05 unidades de cada. N°16,18,20 e 22 | 20 |
| 36. | Agulhas hipodérmicas descartáveis, contendo 05 unidades de cada. N° 40x12, 30x8 , 25x7. | 15 |
| 37. | Seringas descartáveis contendo 05 unidades de cada. 5ml, 10ml e 20ml | 15 |

| | | |
|-----|---|----|
| 38. | Seringa descartáveis para insulina 1ml (100UI) com agulha 13x4,5 | 05 |
| 39. | Equipo de Bomba de infusão (compatível com modelo da Bomba de Infusão da aeronave) | 02 |
| 40. | Equipo de Bomba de Infusão Fotossensível (compatível com modelo de Bomba de Infusão da aeronave) | 02 |
| 41. | Equipo Macrogotas com injetor lateral | 04 |
| 42. | Torneira de 3 vias Luer Slip | 04 |
| 43. | Kit curativo estéril e descartável composto por pinça kelly reto, pinça anatômica, pinça dente de rato e campo cirúrgico | 02 |
| 44. | Kit de sutura estéril e descartável composto por pinça dente de rato; tesoura Íris; porta agulhas Mayo Hegar; campo cirúrgico; campo cirúrgico (fenestrado); compressas de gaze; fio cirúrgico mononylon. | 02 |
| 45. | Fio de sutura mononylon monofilamentado 3-0 Ag 1,5cm | 04 |
| 46. | Fio catagute cromado 0-0 3,0 cm | 05 |
| 47. | Bisturi descartável com lâmina em aço, contendo 03 de cada. N° 11 e 23 | 06 |
| 48. | Pacote contendo 10 Compressas de Gaze estéril 7.5x7.5 cm | 02 |
| 49. | Compressa estéril 30x30cm | 10 |
| 50. | Atadura de crepom com rolo de 4,5m. Tamanhos: 06 cm, 10cm e 20cm contendo 05 de cada tamanho. | 15 |
| 51. | Curativo cirúrgico estéril 15x30 cm | 06 |
| 52. | Campo fenestrado estéril descartável (50x50cm) | 04 |
| 53. | Cobertor térmico de emergência aluminizado adulto | 02 |
| 54. | Curativo em Hidrogel para queimaduras | 02 |
| 55. | Gase estéril não aderente para queimaduras 7,5cm x 20cm (Adaptic) | 10 |
| 56. | Caixa de Gase estéril não aderente para queimaduras 7,6cm x 7,6cm (Adaptic) contendo 10 em cada | 01 |
| 57. | Protetor de queimadura e eviscerações 1.20 x 0.9m | 04 |
| 58. | Protetor de queimadura e eviscerações 0.45 x 0.45m | 04 |
| 59. | Kit de drenagem de tórax estéril contendo dreno, torneira de 3 vias, válvula unidirecional e bolsa de drenagem torácica flexível | 02 |
| 60. | Oclusor Ocular | 04 |
| 61. | Garrote | 02 |
| 62. | Frasco de Gel para ECG | 01 |
| 63. | Eletrodos para ECG adulto descartáveis | 20 |
| 64. | Swab de álcool | 10 |

| | | |
|-----|---|-----|
| 65. | Esparadrapo antialérgico 10 x 4.5cm | 01 |
| 66. | Luva Cirúrgica Estéril N° 7.5 | 04 |
| 67. | Luva Cirúrgica Estéril N° 8.5 | 04 |
| 68. | Luva de procedimento para uso da equipe médica | 10, |
| 69. | Abaixador de língua descartável | 05 |
| 70. | Saco para vômito | 04 |
| 71. | Fralda descartável adulto | 04 |
| 72. | Lençol descartável | 02 |
| 73. | Coletor materiais perfuro-cortante pequeno plástico descartável | 01 |
| 74. | Saco para resíduos potencialmente infectantes | 02 |

3.2.1. A TABELA 2 apresenta os MEDICAMENTOS devem ser fornecidos e mantidos pela CONTRATADA com reposição imediata:

TABELA 2. MEDICAMENTOS

| Item | Descrição do Medicamento | Quantidade |
|-------------|---|-------------------|
| 1. | Ácido Acetilsalicílico (100mg) – VO | 10 |
| 2. | Adenosina (3mg/ml) – 2ml | 06 |
| 3. | Água Destilada – 10ml | 08 |
| 4. | Amiodarona, Cloridrato de (50mg/ml) – 3ml | 05 |
| 5. | Atropina, Sulfato (0.25mg/ml) – 1ml | 12 |
| 6. | Bicarbonato de Sódio 8.4% - 10ml | 04 |
| 7. | Captopril (25mg) – VO | 05 |
| 8. | Cetoprofeno (50m g/ml) – 2ml - IM | 02 |
| 9. | Clopidogrel, Bissulfato (75mg) – VO | 08 |
| 10. | Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml | 04 |
| 11. | Cloreto de sódio 20% – 10ml | 03 |
| 12. | Dexametasona, Fosfato Dissódico de (4mg/ml) – 2,5ml | 03 |
| 13. | Dextrocetamina, Cloridrato (50mg/ml) – 10ml | 02 |
| 14. | Diazepam (10mg) – VO | 04 |
| 15. | Diazepam (5mg/ml) – 2ml | 03 |
| 16. | Diclofenaco Sódico (25mg/ml) – 3ml | 04 |
| 17. | Dipirona Sódica (500mg/ml) – 2ml | 06 |
| 18. | Dobutamina, Cloridrato de (12.5mg/ml) – 20ml | 02 |

| | | |
|-----|---|----|
| 19. | Dopamina, Cloridrato de (5mg/ml) – 10ml | 05 |
| 20. | Epinefrina, Hemitartarato de (1mg/ml) – 1ml | 20 |
| 21. | Escopolamina, N-Butilbrometo (20mg/ml) – 1ml | 04 |
| 22. | Escopolamina, N-Butilbrometo + Dipirona (4mg/ml+500mg/ml) – 5ml | 04 |
| 23. | Fenitoína (50mg/ml) – 5ml | 02 |
| 24. | Fenobarbital (100mg) – VO | 04 |
| 25. | Fenobarbital (100mg/ml) – 2ml | 02 |
| 26. | Fentanila, Citrato de (50 mcg/ml) – 5ml | 03 |
| 27. | Fitomenadiona (10mg/ml) – 1ml | 02 |
| 28. | Flumazenil (0.1mg/ml) – 5ml | 02 |
| 29. | Furosemida (10mg/ml) – 2ml | 08 |
| 30. | Gliconato de Cálcio 10% (100mg/ml) – 10ml | 03 |
| 31. | Glicose 25% - 10ml | 06 |
| 32. | Glicose 50% - 10ml | 06 |
| 33. | Haloperidol (5mg/ml) – 1ml | 02 |
| 34. | Heparina Sódica (5000UI/ml) – 5ml | 02 |
| 35. | Hidrocortisona, Succinato Sódico (100mg/2ml) | 03 |
| 36. | Isossorbida, Dinitrato de (5mg) – VO | 10 |
| 37. | Lidocaína 2%, Cloridrato de – sem vasoconstritor (20mg/ml) – 5 ml | 04 |
| 38. | Manitol 20%, Solução – 250 ml | 03 |
| 39. | Metoclopramida, Cloridrato de (5mg/ml) – 2ml | 04 |
| 40. | Metoprolol, Tartarato de (1mg/ml) – 5ml | 04 |
| 41. | Midazolam (15mg/3ml) – 3ml | 04 |
| 42. | Morfina, Sulfato de (0.1mg/ml) – 1ml | 05 |
| 43. | Naloxona, Cloridrato de (0.4mg/ml) – 1ml | 02 |
| 44. | Nitroglicerina (5mg/ml) – 5ml | 02 |
| 45. | Nitroprussiato de Sódio (50mg/2ml) | 02 |
| 46. | Norepinefrina, Hemitartarato de (2mg/ml) – 4ml | 04 |
| 47. | Paracetamol 500mg – VO | 04 |
| 48. | Omeprazol Sódico (40mg/10ml) | 02 |
| 49. | Ondansetrona, Cloridrato de (2mg/ml) – 2ml | 02 |
| 50. | Prometazina, Cloridrato de (25mg/ml) – 2ml | 03 |
| 51. | Ringer com Lactato, Solução de – 500ml | 04 |
| 52. | Salbutamol , Sulfato de (100mcg) – Frasco | 02 |

| | | |
|-----|--|----|
| 53. | Soro Fisiológico 0.9% - 500ml | 06 |
| 54. | Soro Glicosado 5% - 500ml | 02 |
| 55. | Sulfato de Magnésio 10% | 03 |
| 56. | Suxametônio, Cloreto (100mg/ 2ml) | 01 |
| 57. | Tramadol, Cloridrato de (50mg/ml) – 2ml | 03 |
| 58. | Vasopressina (20U/ml) – 1ml | 02 |
| 59. | Verapamil (2.5mg/ml) – 2ml | 02 |
| 60. | Voluven 6% - 500ml | 02 |
| 61. | Fenoterol, Bromidrato de (5mg/ml) – 20 ml – Frasco | 01 |
| 62. | Ipratrópio, Brometo de (0.25mg/ml) – 20ml – Frasco | 01 |
| 63. | Insulina Regular (100UI/1ml) – Frasco (Insunorm R) | 01 |
| 64. | Sulfadiazina de Prata 10 mg/g – 30 g | 01 |
| 65. | Lidocaína, Cloridrato 2% (20mg/g) – Gel - 30g | 01 |
| 66. | Lidocaína, Cloridrato 10% (100mg/ml) – Spray – 50ml | 01 |
| 67. | Proximetacaína, Cloridrato de (colírio) | 01 |

4. Disposições Gerais

- 4.1. Caberá à contratada a realização de todos os procedimentos de higienização e esterilização dos equipamentos e materiais assim a higienização de cabine da aeronave de acordo com as orientações da ANVISA.
- 4.2. Caberá a contratada a reposição dos equipamentos médicos previstos neste anexo, bem como sua manutenção e imediata reposição em caso de parada de funcionamento.
- 4.3. Caberá à CONTRATADA fornecer e manter todos os medicamentos e materiais necessários para o desempenho da equipe durante o voo de resgate aeromédico, de acordo com as tabelas 1 e 2 deste contrato.
- 4.4. Caberá à CONTRATADA efetuar o controle e a reposição imediata dos equipamentos, materiais e medicamentos, caso sejam consumidos ou tenham suas validades e/ou certificados expirados, bem como realizar a disposição dos resíduos e o descarte de material e medicamentos.
 - 4.4.1. A relação de equipamentos, materiais e medicamentos descritos nesse anexo deverão estar sempre disponíveis na quantidade especificada. Caberá a contratada realizar a gestão de estoque para garantir a disponibilidade desses itens a cada acionamento e realizar a reposição imediata dos materiais descartáveis.
- 4.5. A CONTRATADA deverá manter ambiente próprio e adequado para guarda de equipamentos e medicamentos.
 - 4.5.1. Deverá efetuar a estocagem ou guarda, respeitando as condições específicas de cada produto, realizando o controle dos fatores extrínsecos

(temperatura, umidade, luminosidade, manuseio e ventilação), mantendo os produtos seguros contra perdas e roubos e também a segurança do local e da equipe de trabalho.

- 4.5.2. Deverá garantir a disponibilidade dos materiais e medicamentos de forma adequada e oportuna à equipe médica.
- 4.5.3. Os procedimentos relacionados aos medicamentos sujeitos a controle especiais deverão estar de acordo com a legislação vigente.

(FIM DO APÊNDICE)